



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 18/2016

Luciano Paganini, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Iomerê, usando da competência que lhe confere o inciso I e VIII, art. 6 do Regimento Interno do CISAMARP e de conformidade com decisão aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a cláusula quarta do ANEXO I, do Regimento Interno do CISAMARP.

Art. 2º Na referida cláusula, altera-se a data base do mês de maio para o mês de fevereiro, passando a ter a seguinte redação:

“Cláusula 4.ª Os empregados contratados serão regidos pelos artigos deste Regimento Interno, pelas Cláusulas deste anexo e pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, definindo-se o Regime Celetista como regime único. Terão como reajustes salariais à data base fevereiro e o Índice Oficial INPC.”

Art. 3º A presente Resolução foi aprovada na Assembleia Geral dos Prefeitos dos Municípios Consorciados, do dia 29 de Junho de 2016 e entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Videira, 29 de junho de 2016.

Luciano Paganini
Presidente CISAMARP